



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

TERMO DE ADESÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2025, foram credenciadas as empresas **Verocheque Refeições Ltda. - CNPJ: nº 06.344.497/0001-41, Megavale Administradora de Cartões e Serviços Ltda - CNPJ: 21.922.507/0001-72, Biq Benefícios Ltda - CNPJ: 07.878.237/0001-19, Vólus Instituição de Pagamento Ltda - CNPJ: 03.817.702/0001-50, UP Brasil Administração e Serviços Ltda. - CNPJ. nº 02.959.392/0001-46, Green Card S.A. Refeições Comércio e Serviços - CNPJ: 92.559.830/0001-71, Le Card Administradora de Cartões Ltda - CNPJ: 19.207.352/0001-40, Gimave – Meios de Pagamentos e Informações Ltda - CNPJ: 05.989.476/0001-10, R6 Instituição de Pagamentos Ltda - CNPJ: 03.419.902/0001-55, Pluxe Benefícios Brasil S.A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56 e M&S Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 26.069.189/0001-62**, visando o gerenciamento e fornecimento de cartões magnéticos com chip, do tipo vale-alimentação e refeição aos servidores da Câmara da Estância Turística de Salto, possibilitando o pagamento de refeições em restaurantes e estabelecimentos similares e aquisição de gêneros alimentícios por meio da rede de estabelecimentos credenciados.

Sendo assim, conforme a Lei Municipal nº 3741/2018, alterada pelas Leis de números: 4.025/2023, 4059/2023, 4117/2024 e 4183/2025, que dispõe sobre o fornecimento do "vale-alimentação" e/ou "vale-refeição", eu Josué Ferreira, ocupante do cargo de Analista Legislativo da Câmara da Estância Turística de Salto, matrícula nº 67 e inscrito no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] ESCOLHO a empresa credenciada relacionada abaixo e assinalo com um "X" para ser a fornecedora/gestora do meu "Auxílio-Alimentação e/ou Refeição".



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

(assinalar apenas 1)

- VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA;
- MEGAVAL ADMINISTRADORA DE CARTÕES;
- BIQ BENEFÍCIOS;
- VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO;
- UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;
- GREEN CARD S.A.;
- LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.;
- GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.;
- R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.;
- PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.;
- M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Observações:

- Uma única empresa credenciada poderá ser a escolhida para gestão do benefício de cada beneficiário (a);
- Após efetuar a opção, o (a) beneficiário (a) somente poderá optar por outra empresa credenciada após o prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as exceções dispostas no Edital de Credenciamento nº 01/2025;
- O contrato das empresas com a Câmara da Estância Turística de Salto é exclusivamente para o fornecimento do “Auxílio-Alimentação e/ou Refeição”;



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900
Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19
e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

- Os portfólios/materiais das empresas credenciadas estão disponíveis a todos os servidores através de email, whatsapp e site da Câmara. Os serviços ou benefícios adicionais que não constem no Edital de Credenciamento nº 01/2025 não são de responsabilidade da Câmara da Estância Turística de Salto;

Declaro para os devidos fins que estou ciente das condições deste Termo de Adesão do referido Credenciamento e da opção por mim escolhida através do material publicitário enviado pelas empresas credenciadas, bem como autorizo a Câmara da Estância Turística de Salto a fornecer meus dados pessoais à empresa Credenciada que escolhi acima para promoção dos atos necessários ao início da administração do meu benefício.

Salto, 16 de julho de 2025.

Assinatura do beneficiário (a)

Josue Ferreira
Analista Legislativo
Câmara de Estância turística de Salto

